

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –
SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

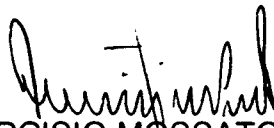
**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 006/2014 – IAP/GP**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento às Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 006/86, ao Art. 66 da Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 031/1998, e à Resolução CEMA nº 065/08, torna público que o empreendedor **Omega Energia Renovável S.A.**, através do protocolo nº **13.139.533-7**, entregou à este Instituto Ambiental do Paraná as complementações referentes ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, conforme solicitado através do ofício nº 0419/2012/IAP/GP, do empreendimento **PCH Salto Grande, com potência de 30 MW, rio Piquiri, municípios de Palmital e Marquinho – PR**, para análise e atendimento integral às Resoluções Conjunta SEMA/IAP nºs. 09/10 e 11/10, no caso de PCH e UHE acima de 10 MW.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre-se prazo **mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da resolução CONAMA nº 09/1987.

Os estudos serão disponibilizados pelo empreendedor às Prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento, às bibliotecas locais e ao Ministério Público Estadual. O IAP disponibilizará os mesmos no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

Curitiba, 01 de abril de 2014.



LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná